

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019

Edital FSLF, N.º 06, de 15 de outubro de 2018

A Faculdade São Luís de França – FSLF –, com sede em Aracaju - SE, na Rua Laranjeiras, n.º 1838, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-380, e filial na Av. Pedro Paes de Azevedo, n.º 853, Bairro Salgado Filho, CEP 49.025-570 considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Transferência Externa com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro e segundo semestre de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES

O período das inscrições: de **19/10/2018 até 09/03/2019 para entrada em 2019.1** – primeiro semestre, e de **20/05/2019 até 09/09/2019 para entrada em 2019.2** – segundo semestre.

1.1.1. Taxa de inscrição: Não Será cobrada taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet, no site: <https://fslf.edu.br/>, por meio do sistema Magister.

1.2.2. Os candidatos também podem fazer suas inscrições diretamente no DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da Faculdade, das 08h às 21h, de segunda a sexta-feira e das 08h às 12h aos sábados.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas com preenchimento em 2019, para Transferência Externa – TE, são os seguintes:

Unidade Getúlio Vargas					
Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380 - Aracaju/SE					
TURNO	CURSO	MODALIDADE	VAGAS*	DURAÇÃO	MENSALIDADE 2019
Noite	Administração	Bacharelado	30	4 anos	R\$ 608,00
	Letras	Licenciatura	30	4 anos	R\$ 536,00
	Pedagogia	Licenciatura	30	4 anos	R\$ 536,00
	Serviço Social	Bacharelado	30	4 anos	R\$ 608,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Graduação Tecnológica	30	2 anos	R\$ 551,00
Unidade Salgado Filho					
Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570 - Aracaju/SE					
TURNO	CURSO	MODALIDADE	VAGAS*	DURAÇÃO	MENSALIDADE 2019
Tarde	Direito	Bacharelado	20	5 anos	R\$ 990,00
Noite	Biomedicina	Bacharelado	20	4 anos	R\$ 1.064,00
	Enfermagem	Bacharelado	30	5 anos	R\$ 1.064,00
	Fisioterapia	Bacharelado	20	5 anos	R\$ 1.064,00
	Nutrição	Bacharelado	20	4 anos	R\$ 1.064,00
	Direito	Bacharelado	20	5 anos	R\$ 990,00

*As vagas oferecidas para o processo seletivo de Transferência Externa 2019 são semestrais, com dois períodos normais de entradas (2019.1/2019.2) e cumprimento do calendário acadêmico.

Observação: As aulas práticas/teóricas e os estágios poderão ser realizados aos sábados e/ou em horários alternativos em qualquer unidade da FSLF.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original dos seguintes documentos:

- DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS COM A INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Carimbada e assinada pela Instituição); com data atual;
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO, com status de matriculado ou trancado e data atual;
- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do Enade (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- DECLARAÇÃO contendo os dados do concurso Vestibular como: data, classificação, total geral de pontos e disciplinas, se não constar no histórico;
- RECONHECIMENTO DO CURSO E DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM, ou seja, um documento que comprove serem reconhecidos o

curso e o estabelecimento de ensino do qual o aluno se transfere, se não constar no histórico;

- PROGRAMA DE DISCIPLINAS CURSADAS nesses programas deverá conter: carimbo e assinatura do estabelecimento de ensino; (caso queira aproveitamento);

- TABELA DE CONVERSÃO tabela de equivalência dos conceitos para o sistema decimal, quando o sistema de aprovação for traduzido em conceitos, carimbada e assinado pelo estabelecimento.

OBS.: Caso o candidato esteja com vínculo nas unidades do Grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos. Outros documentos/informações poderão ser solicitadas durante a análise documental.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
 - 4.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
 - 4.3. O candidato mais velho.
- 5. DO RESULTADO**
- 5.1. O resultado será divulgado em até 04 (quatro) dias após a entrada no processo;
 - 5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado no site (<https://fslf.edu.br/>) ou pelos telefones (79 3214-6300/ 3214-2240).
 - 5.3. Após o deferimento do processo, o candidato deverá comparecer ao DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros para

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019

realizar a matrícula e entregar os documentos pessoais, assinar contrato, receber a senha de acesso ao sistema, efetuar o pagamento da matrícula e solicitar a confirmação das disciplinas.

5.4. Consultar Manual de Matrícula no site: <https://fslf.edu.br/>

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA

6.1. Após o resultado, para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

- DOCUMENTOS PESSOAIS RG, CPF, Título Eleitoral, Declaração de Quitação Eleitoral, Certificado Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento.

- CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO;

- HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO;

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

OBS.: O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original de Identidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso em 2019, no curso e horário pleiteados.


7.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.

7.4. O **desconto** atrelado a transferência externa deve ser consultado através da política financeira no site <https://fslf.edu.br/>.

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Própria do Processo Seletivo

Aracaju, 15 de outubro de 2018.



IVANILSON LEONARDO SANTOS
Diretor Geral